



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 06/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 06/2009

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Álvaro Ramos, 157, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador J. Vidal Coelho, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº. 101/2008, devidamente homologado às fls. 595 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio para os Fóruns das Comarcas pertencentes a Região V, conforme indicado abaixo, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA: nº. 203.647/2008;

2 - LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 101/2008;

3 - OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio para os Fóruns das Comarcas pertencentes a Região V;

4 - DATA E HORA DE ABERTURA: 26/11/2008 às 14:00 horas;

5 - ÓRGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

6 - SETOR REQUISITANTE: Divisão Operacional do Departamento de Administração e Serviços Gerais;

7 - LOCAL: Comarcas da Região V;

8 – PREGOEIRO: Clayson do Nascimento Andrade;

9 – EQUIPE DE APOIO: Ronald Accioly Rodrigues da Costa Júnior, João Batista de Camargo, Lelaine do Rocio Brum Fernandes e Inês Tiemi Hirabayashi de Oliveira;

10 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO: Divisão Operacional do Departamento de Administração e Serviços Gerais e Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio;

11 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 06/2009

11.1 – ALTERNATIVA ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA., CNPJ 00.239.006/0001-16, com sede na Avenida Affonso Penna, 837 – Tarumã – Curitiba – Paraná - CEP: 82.530-280 – Fone/Fax: (41) 3076-9989 – email: alternativamo@terra.com.br, neste ato representada pelo Senhor Janse Luiz Antunes de Souza, portador da Carteira de Identidade nº. 1.149.105-7/PR e do CPF nº. 187.020.159-00;

Item	Quant. Máxima	Descrição	R\$
1	35	Contratação de empregados com carga diária de 8 horas	1.204,57

12 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 29 de janeiro de 2009.

Des. J. Vidal Coelho

Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

Janse Luiz Antunes de Souza

Alternativa Administração de Mão de
Obra Especializada LTDA.

Odila Ana Anater

Testemunha

Gesler Luis Budel

Testemunha